

Boa tarde

Segue em anexo contributo do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários sobre o projeto de lei em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

António Afonso

DJUCL - Departamento Jurídico e de Contencioso Laboral

Tel. 213 581 800

Fax 213 581 847

SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

R. Pinheiro Chagas, nº 6 1050-177 Lisboa

<http://www.snqtb.pt/>



## **PROJETO DE LEI N.º 611/XIV/2.ª**

### **Grupo Parlamentar do Partido Ecologista "Os Verdes" (PEV)**

#### Contributo do Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

O projeto de lei supra identificado, apresentado pelo grupo parlamentar do PEV e atualmente em período de apreciação pública, visa repor a duração de 90 dias para o período experimental para trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração.

O SNQTB, subscreve a posição do grupo parlamentar do PEV nesta matéria já que se percebe mal a razão da discriminação entre um trabalhador à procura de primeiro emprego que tem de observar um período experimental de 180 dias e a generalidade dos trabalhadores aos quais, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Trabalho, é determinado um período experimental de 90 dias.

Entendemos, quanto a esta matéria, que 180 dias constitui, em regra, a duração da totalidade de um contrato a termo certo, não se justificando, também por aqui, um prazo tão longo de período experimental num contrato por tempo indeterminado.

Acresce ainda, como refere o preâmbulo do projeto de lei em causa, que tem sido considerado que um trabalhador à procura de primeiro emprego não é necessariamente alguém que nunca tenha trabalhado, mas sim alguém que nunca esteve vinculado a contrato de trabalho sem termo. Ora, isto pode levar a que um trabalhador tenha estado anos a fio ao abrigo de contratos a prazo no mercado laboral e que, ainda assim, quando vinculado a um contrato por tempo



indeterminado, se veja tratado como trabalhador à procura de primeiro emprego e sujeito a um período experimental de 180 dias

Por tais motivos, o SNQTB acompanha e subscreve a posição do grupo parlamentar do Partido "Os Verdes".

Lisboa, 3 de fevereiro de 2021.

A DIREÇÃO

LUÍS CARDOSO BOTELHO  
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS  
Presidente da Direção